

RESOLUÇÃO Nº 018/2026 – CONSUNI

Altera o art. 249 do Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01 de junho de 2007.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19074/2026, tomada em sessão de 09 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º O art 249 do Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 249. A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC outorga grau, expede diplomas e certificados, na forma do Estatuto, deste Regimento e da legislação vigente.

§ 1º Fica instituída, no âmbito dos cursos de graduação da UDESC, a certificação intermediária, entendida como o reconhecimento formal da integralização de um conjunto de componentes curriculares, definidos no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou em proposta aprovada pelo Colegiado de Curso, que conferem ao estudante um certificado intermediário ou de ênfase em determinada área de conhecimento ou atuação profissional.

§ 2º A formação intermediária não configura um novo curso de graduação nem confere diploma de nível superior distinto do curso de origem se não estiver regulamentado no MEC.

§ 3º A certificação intermediária terá natureza institucional e será expedida sob a forma de certificado próprio e/ou registrada no histórico escolar do discente, conforme regulamentação interna.

§ 4º As condições, os critérios acadêmicos, os procedimentos administrativos e os fluxos para registro e expedição da certificação intermediária serão definidos em resolução específica da Câmara de Ensino de Graduação – CEG.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI